



PORTARIA N.º 019/2022 - CRP-MA

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com jurisdição no Estado do Maranhão, autarquia federal autorizada pela Lei nº 5.766/71, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno do CRP-MA e a Resolução CFP nº 005/2021 acerca do Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO a deflagração do processo eleitoral deste Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – CRP-MA (22ª Região) na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 18/01/2022 a indicação de um membro e a complementação na 124ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional ocorrida em 08/03/2022;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Comissão Regional Eleitoral da suplente Dayanna Gomes Santos, apreciado e aprovado na 128ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 10/05/2022

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a substituição de membros da Comissão Regional Eleitoral deste Regional conforme abaixo discriminado:

§1º Membro retirado:

- a) Dayana Gomes Santos, inscrita no CRP-MA sob o registro CRP 22/01293.

§2º Membro ingressante:

- a) Renata Porto Pinheiro, inscrita no CRP-MA no registro CRP 22/01075;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís(MA), 11 de maio de 2022.

Rosana Mendes Éleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA

Maria Emília Miranda Álvares
Conselheira Secretária do CRP-MA

